



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordiak, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Horas	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	SERVIÇOS TECNICOS DE NUTRICIONISTA	30 hrs semanais	12,00	UN	2.210,90	26.530,80
	TOTAL					26.530,80

- **VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 26.530,80** (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 07 de Maio de 2018.


JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

As 07 de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº 171, inscrito no CNPJ/MF nº 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº 29/2018-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

Table with columns: Lote, Item, Quant, Unidade, Descrição, Marca/Espec., Valor Unit. Includes items for CAMISETA and CAMISETA polo.

1.1.1 - Valor de Ata: R\$ 34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra...



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 29/2018 nestes termos:

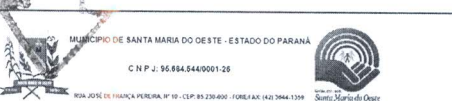
Data Pregão 02/05/2018 Objeto contratação de empresa especializada em confecção de uniformes em atendimento às secretarias municipais.

FORNECEDOR: GUMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 02.499.383/0001-04 Valor Total do Fornecedor: 2.817,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for CALÇURONA COR PRETA.

FORNECEDOR: ROMILDA BOMFIM ZEGULHAN ME - CNPJ: 02.469.383/0001-04 Valor Total do Fornecedor: 26.344,80 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for Camiseta (SEC ADMINISTRAÇÃO), Camiseta polo SEC ESPORTES E LAZER, Camiseta polo (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO), Camiseta MANGA LONGA SEC MEIO AMBIENTE, CALÇA BRIM (SEC. MEIO AMBIENTE), Camiseta polo (SEC. MEIO AMBIENTE), BONÉ ARABE DE BRIM (SEC. MEIO AMBIENTE), CAMISA MANGA LONGA (AAGAP), Camiseta polo (SEC. MEIO AMBIENTE), Camiseta polo (SEC. FAZENDA), Camiseta polo (SEC. CIDADE), CALÇA NA COR PRETA (SAÚDE), CALÇA NA COR PRETA (SAÚDE), CALÇA NA COR PRETA (SAÚDE), Camiseta polo.



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2018, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR: - JASKIU CLINICA PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.161.276/0001-08, situada na Rua Alexandre Kordick, 680, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

Table with columns: Item, Nome do produtor/servidor, Horas, Quant, Preço máximo, Preço máximo total. Includes items for SERVIÇOS TÉCNICOS DE NUTRICIONISTA.

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 26.530,80 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Maio de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for CAMISETA polo (ASSESSORIA E PLANEJAMENTO) and CAMISETA polo (SEC. INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO).

FORNECEDOR: ZEGULHAN & MAKUM LTDA - ME - CNPJ: 27.546.840/0001-00 Valor Total do Fornecedor: 34.240,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

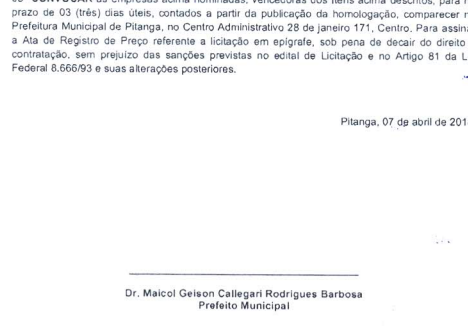
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 63.401,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e uma e oitenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro, Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 07 de abril de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 487, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Aflição Luiz Schvayman, portador do RG nº 8.512.545-1 e de CPF nº 043.270.539-26, nomeado através do decreto nº 742/017, para o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a movimentar e assinar em seu nome com o Prefeito Municipal, as contas vinculadas ao CNPJ 30.839.727/0001-30 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGA - FME, inclusive solicitar alvará e documentação de todas as contas junto ao Banco do Brasil, solicitar salidas e extratos sobre conta corrente e investimento; emitir extratos transferências por meio eletrônico; autorizar aplicações em fundos de investimento; autorizar aplicações financeiras; autorizar cancelamento de agendamento de aplicações e de resgate; autorizar resgate de aplicações financeiras e em fundos de investimento; consultar e autorizar programas de redução de recursos. Itens: aquisição de pagamentos no cartão de crédito; autorizar débito em conta relativa a operações; emitir resques e aplicações financeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

Direção de Gestão de Recursos Humanos

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso de entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata de Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto no subitem anterior, ficando observada a ampla defesa e o contraditório. 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 17 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração. 1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigor o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº 29/2018. 1.12. Integrado à Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pelo adjudicatário. 1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. 1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o atual do Pregão Nº 29/2018, com os termos adidos e a proposta do detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições. 1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. 1.16. Para constar foi lida e presente a Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 dias de igual teor e rubricada para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 07 de maio de 2018.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA Prefeito Municipal

ZEGULHAN & MAKUM LTDA - ME



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Procedimento Licitatório nº 043/2018

O Município de Palmítal-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÍTAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 23 de Maio de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmítal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmítal - Paraná, Fone: (41) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmítal/PR, 07 de Maio de 2018.

VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 484, DE 03 DE MAIO DE 2018

Conceder férias ao Servidor Valdeney Neves, matrícula nº 505781, no cargo de Guardião, referente ao período de 2011/2012 (Concurso Público nº 001/2007), no cargo de GUARDIÃO, conforme Art. 127 e Art. 126 da Lei 786/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Deculore o prazo descrito no artigo 1º do servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Serviço

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor VALDENEI NEVES, matrícula nº 505781, portador do RG nº 8.107.235-D SSP/PR, CPF nº 081.127.679-26, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012 (Concurso Público nº 001/2007), no cargo de GUARDIÃO, conforme Art. 127 e Art. 126 da Lei 786/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Deculore o prazo descrito no artigo 1º do servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de maio de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

Direção de Gestão de Recursos Humanos